

Como aderir ao Balcão Online do Município de Caminha

Guia passo a passo para criar a sua conta e entrar no Balcão Online, como particular ou como empresa ou outra entidade

PÚBLICO-ALVO

municípios (pessoas singulares), empresas e outras entidades.

VERSÃO

3 - outubro de 2026

SUBSTITUI

«Registo de Utilizadores nos Serviços ao Cidadão», versão 2, de novembro de 2024.

NESTE GUIA

	1. Antes de começar		8. Perguntas frequentes
	2. O que precisa		9. Resolução de problemas
	3. Aderir como particular (Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital)		10. Contactos e apoio
	4. Aderir como empresa ou outra entidade		11. Proteção de dados
	5. Validar o seu e-mail		12. Base legal
	6. Entrar no Balcão Online		13. Glossário
	7. Recuperar a palavra-passe (entidades)		14. O que mudou desde a versão 2

1. Antes de começar

1.1 O que é o Balcão Online

O Balcão Online é a parte do site da Câmara onde pode tratar de alguns assuntos sem se deslocar.

Para o usar, precisa de uma conta. Criar essa conta chama-se «aderir» ou «registar-se».

Com a conta, pode enviar pedidos à Câmara e acompanhá-los online.

1.2 Qual é o seu caso?

A página de registo pergunta primeiro quem é. Escolha a opção que se aplica a si:



Particular (pessoa singular)

Escolha «Sou uma Pessoa Singular».

Adere com o Cartão de Cidadão ou a

Chave Móvel Digital. Passos na [secção](#)

[3](#).



Empresa ou outra entidade

Escolha «Sou outro tipo de Entidade».

Adere com um formulário, com e-mail e palavra-passe. Passos na [secção 4](#).

Os particulares aderem através da **autenticação.gov**, o serviço do Estado que confirma quem é na internet. Não precisam de criar nem de decorar uma palavra-passe.

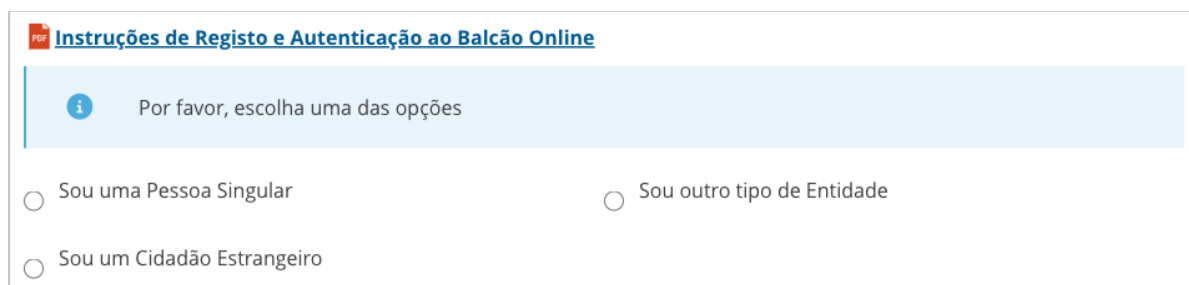


Figura 1. Página «Novo Registo de Múncipe»: escolha a opção que se aplica a si.



Importante

Os particulares só podem aderir com o Cartão de Cidadão ou com a Chave Móvel Digital. O portal não tem formulário manual para pessoas singulares.



Atenção

Cidadãos estrangeiros: este guia não cobre este caso. Antes de se registar, contacte a Câmara pelo e-mail balcao.online@cm-caminha.pt.

1.3 Endereços úteis

Para...	Página	Código QR
Criar conta	Novo Registo de Múncipe https://www.cm-caminha.pt/viver/servicos-municipais/balcao-virtual/balcao-online/novo-registo-de-muncipe	
Entrar	Balcão Online https://www.cm-caminha.pt/viver/servicos-municipais/balcao-virtual/balcao-online	

Para...	Página	Código QR
Recuperar a palavra-passe (entidades)	Recuperar Palavra-Passe https://www.cm-caminha.pt/viver/servicos-municipais/balcao-virtual/balcao-online/recuperar-palavra-passe	

Caminho no site: Viver › Serviços Municipais › Balcão Virtual › Balcão Online.

2. O que precisa

2.1 Para todos

- Um computador, tablet ou telemóvel com internet.
- Se usar o Cartão de Cidadão, precisa de um computador.
- Um e-mail que consiga abrir durante o registo, se o portal lho pedir (veja a [secção 5](#)).

2.2 Se usar o Cartão de Cidadão

- O seu Cartão de Cidadão.
- O **PIN de autenticação** do cartão. É o código secreto que prova que o cartão é seu.
- Um **leitor de cartões** ligado ao computador. É um pequeno aparelho onde se insere o cartão.
- A **aplicação Autenticação.gov para computador**, instalada. Existe para Windows, macOS e Linux. Descarregue-a em <https://www.autenticacao.gov.pt/cc-aplicacao>.



Dica

Para aderir e para entrar só precisa do PIN de autenticação.

2.3 Se usar a Chave Móvel Digital (CMD)

A Chave Móvel Digital é uma forma de provar quem é na internet. Usa o seu número de telemóvel e um PIN que escolhe quando a ativa.

Vai precisar de:

- a CMD ativa;
- o telemóvel com o número associado à CMD;
- o PIN da CMD;
- para a opção «Código QR», a aplicação **gov.pt** instalada no telemóvel.

Ainda não tem CMD? Pode ativá-la:

- na aplicação gov.pt, com o Cartão de Cidadão e reconhecimento facial;
- no site autenticação.gov, com o Cartão de Cidadão, o leitor de cartões e o PIN de autenticação;
- no Portal das Finanças (recebe os dados por carta);
- presencialmente, num Espaço Cidadão, numa conservatória ou noutro local autorizado.

Saiba mais em <https://www.autenticacao.gov.pt/cmd-pedido-chave>.

2.4 Se registar uma empresa ou outra entidade

- A designação da entidade.
- O **NIF** da entidade.
- A morada, o código postal e a localidade da entidade.
- Um e-mail que consiga abrir durante o registo. Pode receber um código para o validar (veja a [secção 5](#)).
- Uma **palavra-passe** que cumpra as regras abaixo.
- Opcional, para empresas e condomínios: o **código de acesso à certidão permanente** do registo comercial.



Importante

Regras da palavra-passe: tem de ter pelo menos 9 caracteres e incluir letras minúsculas, letras maiúsculas, números e caracteres especiais (por exemplo @ # \$ % & * _ + -).



Dica

Uma forma fácil de criar uma palavra-passe segura: junte três palavras que só você conheça e acrescente uma letra maiúscula, um número e um símbolo. Não use o nome nem o NIF da entidade.



3. Aderir como particular (Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital)



Antes de começar

Veja o que precisa na [secção 2.2](#) (Cartão de Cidadão) ou 2.3 (Chave Móvel Digital).

Passo 1

Abra a página **Novo Registo de Município**.

Também pode abrir o **Balcão Online** e clicar «Ainda não tem uma conta? Faça o seu registo aqui.»

Passo 2

Escolha «**Sou uma Pessoa Singular**».

Figura 2. Com «Sou uma Pessoa Singular» escolhida, clique no botão AUTENTICAÇÃO.GOV (1).



Atenção

Vai ver o aviso «Só poderá efetuar o registo se preencher com o Cartão de Cidadão!». A Chave Móvel Digital também serve: as duas opções estão no botão AUTENTICAÇÃO.GOV.

Passo 3

Clique no botão azul **AUTENTICAÇÃO.GOV**.

Abre-se a página da autenticação.gov, um serviço do Estado.

Passo 4 Em «Selecione o meio de autenticação», escolha «**Cartão de Cidadão**» ou «**Chave Móvel Digital**».

Figura 3. autenticação.gov: escolha do meio de autenticação.

- **Cartão de Cidadão:**

1. Insira o cartão no leitor.
2. Clique «Continuar».
3. Escreva o PIN de autenticação quando lhe for pedido.

- **Chave Móvel Digital › Telemóvel:**

1. Escreva o número de telemóvel e o PIN da CMD.
2. Escreva o código de segurança que recebe por SMS.

- **Chave Móvel Digital › Código QR:** na aplicação gov.pt, escolha «Autenticação por código QR», leia o código QR que aparece no ecrã e escreva o PIN da CMD.

Passo 5 A autenticação.gov informa: «Município de Caminha solicitou alguns dos seus dados para realizar o serviço online pretendido.» Autorize a partilha.

Passo 6 Volta ao site da Câmara. O formulário aparece já preenchido com os seus dados.



Atenção

Se já tiver conta, em vez do formulário aparece a mensagem «Já existe um registo para os dados fornecidos...». Nesse caso, não precisa de se registar: entre no Balcão Online ([secção 6](#)).

Figura 4. A mensagem que aparece quando já tem conta.

Passo 7 Complete os campos que faltam. Os campos com asterisco (*) são obrigatórios. Se o portal pedir, valide o seu e-mail com o código de 6 algarismos (veja a [secção 5](#)).

Passo 8 Clique «**Registar**».



Dica

Para mudar de campo, use a tecla Tab ou o rato. A tecla Enter pode enviar o formulário antes de o terminar.

Passo 9 A sua conta fica criada. O acesso ao Balcão Online é imediato.



Dica

Para entrar, usa sempre o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital. Não precisa de palavra-passe.



4. Aderir como empresa ou outra entidade

Esta opção serve para empresas, condomínios, coletividades, organismos públicos e outras entidades. Por exemplo, as entidades que exploram alojamentos e entregam a Taxa Municipal Turística.



Antes de começar

Veja o que precisa na [secção 2.4](#).



Importante

As entidades não usam o botão AUTENTICAÇÃO.GOV. Criam a conta com e-mail e palavra-passe.

Passo 1 Abra a página **Novo Registo de Múncipe**.

Também pode abrir o **Balcão Online** e clicar «Ainda não tem uma conta? Faça o seu registo aqui.»

Passo 2 Escolha «**Sou outro tipo de Entidade**». Aparece o formulário de registo.

Figura 5. Com «Sou outro tipo de Entidade» escolhida, o formulário começa pelos dados de acesso.

Passo 3 Preencha os dados de acesso:

- «**Nome Completo**»: a designação da entidade.
- «**Email**»: quando passar para o campo seguinte, pode abrir-se uma janela para validar o e-mail com um código (veja a [secção 5](#)).
- «**Palavra-Passe**» e «**Confirmação da Palavra-Passe**»: escreva a mesma palavra-passe nos dois campos (regras na [secção 2.4](#)). Clique no ícone do olho para ver o que escreveu.

Passo 4 Preencha os dados da entidade:

- «**Tipo de Entidade**»: escolha Empresa, Condomínio, Coletividade, Organismo Público ou Outros.
- «**Código de Acesso a Certidão Comercial**»: só aparece para Empresa e Condomínio, e é opcional. É o código de acesso à certidão permanente do registo comercial.
- «**Número de Identificação Fiscal**»: o NIF da entidade.
- «**Morada**», «**Código Postal**» e «**Localidade**» da entidade.
- «**Distrito**», «**Concelho**» e «**Freguesia**»: são opcionais. Escolha primeiro o distrito. Só depois se abre a lista dos concelhos, e só depois a das freguesias.

Formulário de dados da entidade. O campo 'Tipo de Entidade' está configurado para 'Empresa'. Os campos visíveis são:

- Telemóvel (campo de texto)
- Código de Acesso a Certidão Comercial (campo de texto)
- * Número de Identificação Fiscal (campo de texto)
- * Morada (campo de texto)
- * Código Postal (campo de texto)
- * Localidade (campo de texto)

Figura 6. Os dados da entidade, com «Empresa» escolhida em «Tipo de Entidade».

Passo 5 Se quiser, preencha os campos opcionais «Foto» (imagem em jpg, jpeg, gif, png ou svg), «Telefone» e «Telemóvel».

Passo 6 Confira os dados e clique «**Registar**».



Dica

Para mudar de campo, use a tecla Tab ou o rato. A tecla Enter pode enviar o formulário antes de o terminar.

Passo 7 A Câmara valida o registo. Recebe um aviso quando a conta estiver ativa.



Dica

Depois de a conta estar ativa, entre com o e-mail ou o NIF da entidade e a palavra-passe ([secção 6.2](#)).

5. Validar o seu e-mail

No formulário de registo, o portal pode confirmar que o e-mail é seu. Para isso, envia-lhe um código de 6 algarismos.

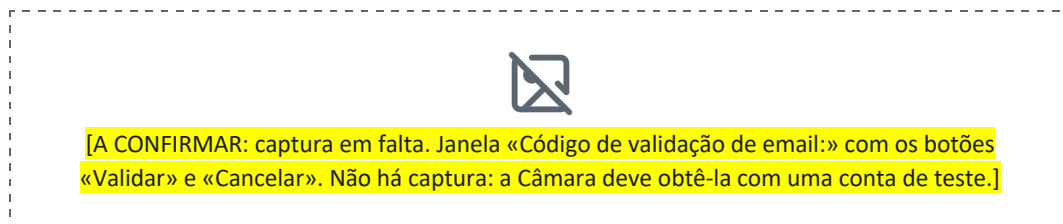
Passo 1 Escreva o e-mail no campo «Email» e passe para o campo seguinte.

Passo 2 Se for preciso validar, abre-se uma janela com o pedido «Código de validação de email:».

Passo 3 Abra o seu e-mail noutra janela ou no telemóvel. Procure a mensagem com o código.

Passo 4 Na janela do portal, escreva só os 6 algarismos e clique «**Validar**».

Passo 5 Se o código estiver certo, aparece uma mensagem de confirmação e o campo «Email» fica assinalado como válido.



Dica

Não encontra a mensagem? Veja a pasta de spam (correio não desejado). Confirme também que escreveu bem o e-mail.

→] 6. Entrar no Balcão Online

Abra o **Balcão Online**. Se ainda não tiver entrado, o portal mostra a página «Registo e Autenticação», com uma forma de entrar para cada caso.

Os serviços do Município, à distância de um clique!

Aceda ao Balcão Online da Câmara Municipal de Caminha e trate dos seus assuntos de forma simples, segura e sem deslocações. Submeta pedidos, e acompanhe o estado dos seus processos quando e onde lhe for mais conveniente.

Para entrar, utilize a sua **Chave Móvel Digital** ou o **Cartão de Cidadão**. Se for uma entidade que não seja pessoa singular (empresa, associação ou outra), aceda com as credenciais que lhe foram atribuídas.

Se ainda não tem conta, faça o seu registo em poucos passos.

Precisa de ajuda? Contacte-nos através do telefone 258 710 300 ou do e-mail balcao.online@cm-caminha.pt

1

Utilizar a sua Chave Móvel Digital ou Cartão de Cidadão!



2

Utilizar as suas credenciais!

[Entrar >](#)

Ainda não tem uma conta? [Faça o seu registo aqui.](#)

Figura 7. Página «Registo e Autenticação»: particulares (1) e entidades (2).

6.1 Particulares: com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital

Passo 1 Clique «Utilizar a sua Chave Móvel Digital ou Cartão de Cidadão!».

Passo 2 Na autenticação.gov, escolha o meio de autenticação e siga os passos (como no passo 4 da [secção 3](#)).

Passo 3 Volta ao Balcão Online com a sessão iniciada.

Figura 8. autenticação.gov aberta a partir do Balcão Online.

6.2 Entidades: com o e-mail ou o NIF e a palavra-passe

Passo 1 Clique «Utilizar as suas credenciais!». Aparece o formulário de entrada.

Figura 9. Entrada das entidades: e-mail ou NIF e palavra-passe.

Passo 2 Em «Email / NIF», escreva o e-mail ou o NIF da entidade.

Passo 3 Em «Palavra-Passe», escreva a palavra-passe.

Passo 4 Clique «Entrar».



Dica

Esqueceu-se da palavra-passe? Clique «Esqueci-me da minha Palavra-Passe» ([secção 7](#)).



Dica

Tentou abrir uma página reservada, por exemplo «Consultar»? O portal pede-lhe para entrar e depois leva-o de volta a essa página.



Atenção

Nunca dê os seus códigos PIN nem a sua palavra-passe por SMS, e-mail ou telefone.

7. Recuperar a palavra-passe (entidades)

Esta secção serve para as entidades, que entram com e-mail ou NIF e palavra-passe. Quem entra com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital não tem palavra-passe.

Passo 1 Abra a página **Recuperar Palavra-Passe** (endereço na [secção 1.3](#)). Também pode clicar «Esqueci-me da minha Palavra-Passe» no formulário de entrada.

Passo 2 Escreva o «Email» ou o «Número de Identificação Fiscal» da entidade.

Figura 10. Página «Recuperar Palavra-Passe».

Passo 3 Clique «**Recuperar Palavra-Passe**».

Passo 4 Veja o e-mail da conta e siga as instruções que receber.

8. Perguntas frequentes

A adesão é gratuita?

Sim. Criar a conta e entrar no Balcão Online não tem custos.

Sou particular e não tenho Cartão de Cidadão nem Chave Móvel Digital. Posso aderir?

Pelo site, não. Ative primeiro a Chave Móvel Digital (veja a [secção 2.3](#)) e depois siga os passos da [secção 3](#).

Sou empresário em nome individual. Que opção escolho?

«Sou uma Pessoa Singular». O empresário em nome individual usa o seu NIF pessoal.

Represento uma empresa ou outra entidade. Como me registo?

Escolha «Sou outro tipo de Entidade» e siga os passos da [secção 4](#).

Sou cidadão estrangeiro. Como me registo?

Este guia não cobre este caso. Contacte a Câmara pelo e-mail balcao.online@cm-caminha.pt.

Aparece o aviso «Só poderá efetuar o registo se preencher com o Cartão de Cidadão!». E se eu só tiver a Chave Móvel Digital?

Pode usá-la. Clique no botão AUTENTICAÇÃO.GOV e escolha «Chave Móvel Digital».

Na página de registo aparece «O formulário neste momento não se encontra disponível para preenchimento». Não posso registar-me?

Pode. Essa mensagem é do painel «Contacto», à direita, e não do formulário de registo.

Quanto tempo demora até poder usar a conta?

Com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital, o acesso é imediato depois de clicar «Registar». A conta de uma entidade fica ativa depois de a Câmara validar o registo.

Tenho de enviar documentos para aderir?

Não. O formulário de registo não pede documentos.

Posso usar o telemóvel?

A página de registo adapta-se ao ecrã do telemóvel. Para entrar com o Cartão de Cidadão, precisa de um computador com leitor de cartões. A Chave Móvel Digital pode ser usada no telemóvel.

9. Resolução de problemas

Problema	O que fazer
Depois da autenticação.gov aparece «Já existe um registo para os dados fornecidos. Por favor autentique-se ou contacte os nossos serviços em caso de roubo de identidade.»	Já tem conta. Entre no Balcão Online com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital (secção 6). Se não se lembra de ter criado conta, escreva para balcao.online@cm-caminha.pt .
Escolhi «Sou uma Pessoa Singular» e não aparece o formulário.	É assim que o portal funciona. Os particulares aderem pelo botão AUTENTICAÇÃO.GOV (secção 3).
O computador não reconhece o Cartão de Cidadão.	Confirme que o leitor está ligado e que a aplicação Autenticação.gov está instalada. Ajuda: https://www.autenticacao.gov.pt .
Bloqueei o PIN do Cartão de Cidadão ou da CMD.	Estes códigos são do Estado, não da Câmara. Veja como os recuperar em https://www.autenticacao.gov.pt .
A palavra-passe não é aceite no registo.	Confirme as regras da secção 2.4 . Escreva exatamente a mesma palavra-passe nos dois campos. Clique no ícone do olho para ver o que escreveu.
Esqueci a palavra-passe da entidade.	Use a página Recuperar Palavra-Passe (secção 7).
Não recebi o código de validação do e-mail.	Veja a pasta de spam. Confirme que escreveu bem o e-mail. Se não chegar, escreva para balcao.online@cm-caminha.pt .
Aparece «Deverá colocar o código de 6 dígitos que recebeu...».	Escreva só os 6 algarismos do código, sem espaços nem letras.
O formulário foi enviado antes de eu acabar.	Provavelmente carregou na tecla Enter. Volte à página de registo e use a tecla Tab ou o rato para mudar de campo.
A foto não é aceite («Tipo de ficheiro inválido...»).	Use uma imagem em jpg, jpeg, gif, png ou svg. A foto é opcional: pode deixar o campo vazio.
Não consigo escolher o concelho ou a freguesia.	Escolha primeiro o distrito. Depois aparecem os concelhos e, a seguir, as freguesias.
Tenho dúvidas sobre a Taxa Municipal Turística.	Escreva para taxaturistica@cm-caminha.pt ou ligue 258 710 300 .

10. Contactos e apoio

Dúvidas sobre o registo no Balcão Online

✉ balcao.online@cm-caminha.pt

Dúvidas sobre a Taxa Municipal Turística

✉ taxaturistica@cm-caminha.pt

☎ Telefone [258 710 300](tel:258710300)

Câmara Municipal de Caminha  Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha  Telefone 258 710 300 (do estrangeiro: +351 258 710 300)  geral@cm-caminha.pt  Segunda a sexta, 9h00–13h00 e 14h00–16h30	Gabinete de Apoio ao Município - Vila Praia de Âncora  Rua 31 de Janeiro, Vila Praia de Âncora  municipe@cm-caminha.pt  Segunda a sexta, 9h00–13h00 e 14h00–17h00
Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital São serviços do Estado. Ajuda em https://www.autenticacao.gov.pt .	

11. Proteção de dados

- **Quem trata os seus dados:** o responsável pelo tratamento é o Município de Caminha.
- **Para quê:** para responder aos seus pedidos, tramitar os seus processos e prestar-lhe informações.
- **Quem tem acesso:** apenas os trabalhadores do Município que necessitam dos dados para tratar dos seus pedidos.
- **autenticacao.gov:** quando utiliza o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital, o Município recebe do Estado alguns dos seus dados. A autenticacao.gov informa-o previamente dos dados que serão partilhados.
- **Proteção contra registos automáticos:** a página de registo utiliza o reCAPTCHA, um serviço da Google, para confirmar que o formulário é preenchido por uma pessoa e não por um programa automático.
- **Durante quanto tempo guardamos os seus dados:** apenas pelo período necessário à finalidade para que foram recolhidos, e de acordo com os prazos legais de conservação aplicáveis.
- **Os seus direitos:** pode solicitar o acesso, a retificação ou o apagamento dos seus dados, a limitação do tratamento, a portabilidade e a oposição ao tratamento, bem como retirar o consentimento, quando o tratamento nele se baseie. Pode ainda apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
- **Contacto:** Encarregada de Proteção de Dados, através de protecaodedados@cm-caminha.pt ou por carta para Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha.

Consulte a Política de Privacidade (<https://www.cm-caminha.pt/viver/transparencia-municipal/politica-de-privacidade>) e a Política de Cookies (<https://www.cm-caminha.pt/pages/1515>).

12. Base legal

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual (modernização administrativa).
- Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua redação atual (Cartão de Cidadão).
- Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual (Chave Móvel Digital).
- Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

13. Glossário

autenticação.gov	serviço do Estado que confirma quem é na internet, com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital.
Balcão Online	a parte do site da Câmara onde trata de assuntos sem se deslocar. A sua área pessoal aparece como «Área Reservada».
Certidão permanente (código de acesso)	código que dá acesso à certidão do registo comercial de uma empresa.
Chave Móvel Digital (CMD)	forma de provar quem é na internet com o número de telemóvel e um PIN.
Código QR	quadrado com pontos que o telemóvel lê com a câmara.
Leitor de cartões	aparelho ligado ao computador onde se insere o Cartão de Cidadão.
NIF	número de identificação fiscal (número de contribuinte). As entidades têm o seu próprio NIF.
Palavra-passe	código secreto que a entidade escolhe para entrar na sua conta.
PIN de autenticação	código secreto do Cartão de Cidadão que prova que o cartão é seu.
Spam	pasta do e-mail para onde vão as mensagens que o sistema acha indesejadas.

14. O que mudou desde a versão 2

- Os particulares só aderem com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital. Deixou de haver formulário manual, palavra-passe e registo presencial para particulares. Quem não tem nenhum dos dois ativa primeiro a Chave Móvel Digital.
- As empresas e outras entidades aderem com um formulário, com e-mail e palavra-passe, e indicam o tipo de entidade. A conta fica ativa depois de a Câmara validar o registo.
- A palavra-passe tem agora pelo menos 9 caracteres, com letras minúsculas, letras maiúsculas, números e caracteres especiais.
- Os cidadãos estrangeiros devem contactar a Câmara.
- O e-mail pode ser validado no próprio formulário, com um código de 6 algarismos.
- O registo não pede documentos.
- O guia trata do registo, da entrada e da recuperação da palavra-passe. Deixou de explicar o que se faz depois no Balcão Online.
- O Balcão Online tem novos endereços ([secção 1.3](#)).
- Juntou-se: perguntas frequentes e resolução de problemas.
- Contactos e horários atualizados.